



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - Grupo de Gestão Hospitalar

TERMO ADITIVO

Termo de Aditamento	Nº 02/2025
----------------------------	-------------------

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA
PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO
Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM
OBJETO DO CONTRATO		Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbini
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		31/03/2025
JUSTIFICATIVA	()	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: Prorrogação da vigência por até 04 (quatro) meses.
	(X)	Termo de aditamento para repasse de recursos de investimento
	()	Repasses de recursos financeiros complementados pela União, destinados ao pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, que prestam assistência
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, na data da assinatura digital.	
PELA CONTRATANTE	_____ Dr. Eleuses Vieira de Paiva Secretário de Estado da Saúde	
PELA OSS CONTRATADA	_____ Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Diretor Presidente	

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025****Processo Origem SEI nº 024.00016033/2025-51**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 31/03/2025 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI**.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Estado de São Paulo**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 5.943.754-6, CPF n. 353.542.676-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo – SP – 04024-002 e com estatuto devidamente registrado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica – SP, registrado sob nº 503.643 em 21/07/2025, por seu representante, Diretor Presidente, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, médico, casado RG. n.º 7.791.138-6, CPF n.º 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do **Processo SEI nº 024.00016033/2025-51**, fundamentada no parágrafo 1º do artigo 6º, da Lei Complementar Estadual n. 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais n. 8.080/90 e n. 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos **Hospital de**

Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbini, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recursos de investimento para aquisição de 60 equipamentos de Monitores Multiparamétricos para o **Hospital de Transplante Euryclides de Jesus Zerbini**.

CLÁUSULA SEGUNDA **DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Oitava - dos Recursos Financeiros – Paragrafo Primeiro, do presente Contrato de Gestão, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA OITAVA **DOS RECURSOS FINANCEIROS** **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor de R\$ 3.072.747,60 (três milhões, setenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), referente a investimentos, a serem repassados no mês de outubro no presente exercício, o repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP e detalhadas abaixo:

INVESTIMENTOS

Atividade: 10.302.0930.4852.0000

Natureza: 44 50 42

Fonte: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Mês	Objeto	TA 02/2025
Outubro	60 Monitores Multiparamétricos (investimento)	R\$ 3.072.747,60
	Total	R\$ 3.072.747,60

CLÁUSULA TERCEIRA **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais disposições não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA **DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Dr. Eleuses Vieira de Paiva
Secretário de Estado da Saúde

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente

Testemunhas:

1) _____
Nome: Mayara L. Lopes
R.G.: 40.963.700-2

2) _____
Nome: Otávio Monteiro Becker Júnior
R.G.: 8.022.592-5



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO MONTEIRO BECKER JUNIOR, Usuário Externo**, em 01/10/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Ramos Laranjeira, Usuário Externo**, em 02/10/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Livia Lopes Alves, DIRETORA TÉCNICA DE SAÚDE II**, em 03/10/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleuses Vieira De Paiva, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, em 03/10/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084333635** e o código CRC **4B2FC3A1**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - Grupo de Gestão Hospitalar**

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

**ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -
CONTRATOS DE GESTÃO**

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**
gerenciadora do **HOSPITAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI**

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): **024.00016033/2025-51**

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recursos de investimento para aquisição de 60 equipamentos de Monitores Multiparamétricos para o **Hospital de Transplante Euryclides de Jesus Zerbini**.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 3.072.747,60**

EXERCÍCIO: 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pela contratante e contratada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

São Paulo, na data da assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Eleuses Vieira de Paiva

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 353.542.676-68

COORDENADORA DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Vanessa Ormundo Fernandes

Cargo: Coordenadora de Saúde Substituta

CPF: 298.769.638-80

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 042.038.438-39

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Eleuses Vieira de Paiva

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 353.542.676-68

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 042.038.438-39

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ordenador de despesas

Nome: Vanessa Ormundo Fernandes

Cargo: Coordenadora de Saúde Substituta

CPF: 298.769.638-80

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação.

Nome: Cristiane Aparecida Moura

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 261.540.918-26



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Ramos Laranjeira, Usuário Externo**, em 02/10/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Moura, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**, em 02/10/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Dutra Ormundo Fernandes, COORDENADOR DE SAÚDE SUBSTITUTO**, em 03/10/2025, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleuses Vieira De Paiva, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, em 03/10/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0084279282 e o código CRC 415EBC16.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

EXTRATO TA 02/2025 HOSPITAL DE TRANSPLANTES, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/25

Processo 2025 SEI nº: 024.00016033/2025-51

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM

CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recurso financeiro de investimento, para aquisição de 60 equipamentos de Monitores Multiparamétricos para o **Hospital de Transplante Euryclides de Jesus Zerbini**.

O valor de R\$ **3.072.747,60** (três milhões, setenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), referente a investimentos, sendo que a transferência será efetivada em parcela única no mês de outubro do presente exercício e que onerará a:

Investimentos

Atividade: 10.302.0930.4852.0000

Natureza: 44 50 42

Fonte: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da assinatura: 03/10/2025